



**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**ATO COTEPE/PMPF Nº 21, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
PUBLICADO NO DOU de 10.09.2025**

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.000825/2025-30, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 16 de setembro de 2025, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV (R\$/ litro)	AEHC (R\$/ litro)	GNV (R\$/ m³)	GNI (R\$/ m³)	ÓLEO COMBUSTÍVEL (R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	**5,2011	-	-	-	-
2	AL	3,4910	**5,1819	**4,6574	-	-	-
3	AM	-	*5,4461	**2,9885	1,8326	-	-
4	AP	-	*5,4100	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-

6	CE	-	5,3040	5,1334	-	-	-
7	DF	-	**4,4000	6,7800	-	-	-
8	ES	-	**4,4586	**4,2686	-	-	-
9	GO	-	*4,0554	-	-	-	-
10	MA	-	**4,7200	-	-	-	-
11	MG	*5,3620	**4,3450	**4,9900	-	-	-
12	MS	*5,1906	**4,0072	*4,5669	-	-	-
13	MT	6,8451	4,0763	4,0497	3,6700	-	-
14	PA	-	4,8124	-	-	-	-
15	PB	**4,4051	**4,5394	**4,9449	-	4,9389	4,9389
16	PE	-	**4,8400	-	-	-	-
17	PI	5,6800	4,6400	-	-	-	-
18	PR	-	*4,4209	**4,7213	-	-	-
19	RJ	2,4456	4,4200	**4,3800	-	-	-
20	RN	-	*5,2000	*5,1400	-	-	-
21	RO	-	5,0870	-	-	4,0864	-
22	RR	*6,8910	**5,1350	-	-	-	-
23	RS	-	**4,6274	**4,8755	-	-	-

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

24	SC	-	**4,5541	**4,8861	-	-	-
25	SE	**4,5750	*4,9260	**4,6820	-	-	-
26	SP	-	**3,9500	-	-	-	-
27	TO	6,8300	4,7800	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) * valores alterados de PMPF;

b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA